

ID: A8F983A1F05A4



LEI N° 097 de 15 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 078 de 23 de janeiro de 2025, acrescentando o cargo de ASSESSOR DE TRANSPORTE E SEGURANÇA vinculado ao Gabinete do Prefeito, fixa o padrão remuneratório e quantitativo de vagas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 078/2025

Art. 1º. Fica acrescido o inciso II ao artigo 23 da Lei Municipal nº 078 de 23 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. [...]

[...]

II – Gabinete do Prefeito:

[...]

Assessor de Transporte e Segurança.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, sendo editado Decreto pelo Município com as atribuições do cargo definido na presente Lei.

Art. 4º. Por conta das alterações previstas nesta Lei, fica dada nova redação ao Anexo Único da Lei Municipal Nº 078 de 23 de janeiro de 2025, que passa vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Municipal, com a respectiva tabela de códigos para fins de remuneração e quantitativo de vagas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Currais/PI, em 15 de dezembro de 2025

Representante Legal
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
MUNICÍPIO DE CURRAIS
CNPJ: 01.612.752/0001-76

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, EMPENHO E TRIBUTOS				
Seção Municipal de Finanças	01	Coordenador Municipal de Finanças	CC-06	FG-05
Seção Municipal de Empenho	01	Coordenador Municipal de Empenho	CC-06	FG-05
Seção Municipal de Tributos	01	Coordenador Municipal de Tributos	CC-06	FG-05
Seção de Arrecadação de Tributos	01	Coordenador de Arrecadação de Tributos	CC-06	FG-05
Seção de Fiscalização de Tributos	01	Coordenador de Fiscalização de Tributos	CC-06	FG-05
Seção de Cadastro, Emissão de Alvarás e Habite-se	01	Coordenador de Cadastro, Emissão de Alvarás e Habite-se	CC-06	FG-05
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Unidade de Processamento de Dados	01	Chefe de Processamento de Dados	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	01	Secretário Municipal de Governo	CC-01	-
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO	03	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	04	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS LEGISLATIVOS, CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS E EXPEDIENTES:				
Unidade de Assuntos Institucionais Legislativos;	01	Chefe de Assuntos Institucionais Legislativos	CC-09	FG-06
Unidade de Controle de Atos Administrativos e Expedientes.	01	Chefe de Controle de Atos Administrativos e Expedientes	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL				
Seção de Proteção e Defesa Civil	01	Diretor de Defesa Civil	CC-03	FG-04
	01	Coordenador de Proteção e Defesa Civil	CC-06	FG-05

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro

CEP: 64.905-000 - Currais-PI

CNPJ N° 01.612.752/0001-76

2


ANEXO ÚNICO
QUADRO GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA, QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO BÁSICA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	COD. FG
GABINETE DO PREFEITO				
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	01	Secretário Municipal de Chefia de Gabinete	CC-01	-
GABINETE DO PREFEITO				
	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	05	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
	01	Assessor de Transporte e Segurança	CC-02	FG-02
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	01	Diretor de Planejamento Estratégico	CC-03	FG-04
DEPARTAMENTO DE EVENTOS E CERIMONIAL	-	-	-	-
	01	Chefe de Eventos e Cerimonial	CC-09	FG-06
GABINETE DA VICE-PREFEITURA	01	Secretário Executivo da Vice-Prefeitura	CC-08	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	COD. FG
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	01	Procurador-Geral do Município	CC-01	-
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	01	Procurador Adjunto	CC-02	FG-04
	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	01	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO	06	Assessor Jurídico	CC-04	FG-04
UNIDADE ADMINISTRATIVA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	COD. FG
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	01	Controlador-Geral do Município	-	FG-01
OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	01	Ouvendor-Geral do Município	-	FG-04
	01	Assistente de Ouvidoria Municipal	-	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	01	Secretário Municipal de Fazenda	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	04	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	05	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



Unidade Gestora Orçamentária:	01	Chefe da Unidade Gestora Orçamentária	CC-09	FG-06
Unidade Administrativa e Operacional	01	Chefe Administrativo e Operacional	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01	Secretário Municipal de Administração	CC-01	-
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	10	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:	-	-	-	FG-06
Seção de Patrimônio Público Municipal	01	Coordenador de Patrimônio Público Municipal	CC-06	FG-05
Seção de Almoxarifado e Abastecimento Central	01	Coordenador de Almoxarifado e Abastecimento Central	CC-06	FG-05
Seção de Arquivo Público Municipal	01	Coordenador de Arquivo Público Municipal	CC-06	FG-05
Seção de Recursos Humanos	01	Coordenador de Recursos Humanos	CC-06	FG-05
Seção da Junta de Serviços Militar	-	-	-	-
Unidade da Junta de Serviços Militar	01	Chefe da Junta de Serviços Militar	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E COMPRAS:	01	Diretor de Licitações, Contratos Administrativos e Compras	CC-03	FG-04
Divisão de Planejamento de Contratações Municipal	-	-	-	-
Unidade de Planejamento de Contratações Municipal	01	Chefe de Planejamento de Contratações Municipal	CC-09	FG-06
Divisão de Pesquisa Preliminar de Preços Municipal	-	-	-	-
Unidade de Pesquisa Preliminar de Preços Municipal	01	Chefe de Pesquisa Preliminar de Preços Municipal	CC-09	FG-06
Divisão de Compras Municipal	01	Gerente de Compras Municipal	CC-04	FG-04
Unidade de Compras Municipal	01	Chefe de Compras Municipal	CC-09	FG-06
Divisão Operacional Administrativa	-	-	-	-
Unidade Operacional Administrativa	01	Chefe Operacional Administrativo	CC-09	FG-06
	01	Agente de Contratação	CC-09	FG-06

Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

3

(Continua na página seguinte)



Divisão de Fiscalização de Contratos Administrativos	01	Gerente de Fiscalização de Contratos Administrativo	CC-04	FG-04
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA	01	Secretário Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À PESSOA	02	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	05	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	Diretor de Assistência Social	CC-03	FG-04
Divisão de Proteção Social	01	Gerente de Proteção Social	CC-04	FG-04
Unidade de Programas de Proteção Social e Especial	01	Chefe de Programas de Proteção Social	CC-09	FG-06
	01	Chefe de Programas de Proteção Especial	CC-09	FG-06
Unidade de Coordenação do CRAS E CREAS	01	Chefe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CC-09	FG-06
	01	Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	CC-09	FG-06
Unidade de Cadastro e Acompanhamento de Benefícios Sociais	01	Chefe de Cadastro e Monitoramento de Programas, Dados e Benefícios Sociais	CC-09	FG-06
Unidade de Gestão de Benefícios Sociais	01	Chefe de Gestão de Benefícios Sociais	CC-09	FG-06
Unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	01	Chefe de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	CC-09	FG-06
Unidade de Assistência à Creches	01	Chefe de Assistência à Creches	CC-09	FG-06
Unidade da Primeira Infância	01	Chefe da Primeira Infância	CC-09	FG-06
	03	Visitador Social da Primeira Infância	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	01	Diretor de Habitação	CC-03	FG-04
DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL	-	-	-	-
Unidade de Processamento de Dados	01	Chefe de Processamento de Dados	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

Unidade de Marcação de Consultas, Cirurgias, Exames e TFD	01	Chefe de Marcação de Consultas, Cirurgias, Exames e TFD	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	Secretário Municipal de Educação	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	20	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-
Divisão de Educação Infantil	01	Gerente Pedagógico	CC-02	FG-03
Seção de Educação Infantil	04	Coordenador de Educação Infantil	CC-02	FG-04
Divisão de Ensino Fundamental de Séries Iniciais e séries finais por área de conhecimento	-	-	-	-
Seção de Ensino Fundamental de Séries Iniciais e séries finais por área de conhecimento	06	Coordenador de Línguas	CC-02	FG-04
	04	Coordenador de Matemática	CC-02	FG-04
	03	Coordenador de Ciências da Natureza	CC-02	FG-04
	03	Coordenador de Ciências Humanas	CC-02	FG-04
	02	Coordenador de Ensino Religioso	CC-02	FG-04
Divisão de Ensino da Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-
Seção de Ensino da Educação de Jovens e Adultos	03	Coordenador da Educação de Jovens e Adultos	CC-02	FG-04
DEPARTAMENTO DE GERÊNCIA ESCOLAR	-	-	-	-
Divisão de Gerência Escolar	20	Gestor Escolar 40 horas	CC-02	FG-04
	10	Gestor Escolar 20 horas	CC-08	FG-06
	20	Gestor Escolar Adjunto	CC-07	FG-06
Seção de Gerência Escolar	20	Coordenador de Escola 40 horas	CC-02	FG-04
	06	Supervisor Escolar	CC-05	FG-05
Unidades Escolares	30	Secretário Escolar	CC-09	FG-06
	60	Assessor Escolar	CC-09	FG-06

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	Secretário Municipal de Saúde	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	04	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	06	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	01	Diretor de Atenção Primária	CC-03	FG-04
Divisão de Serviços de Saúde Básicos	01	Gerente de Serviços de Saúde Básicos	CC-04	FG-04
Seção de Programa Saúde da Família	01	Coordenador do PSF	CC-06	FG-05
Seção de Programa Saúde Bucal	01	Coordenador do PSB	CC-06	FG-05
Seção de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	01	Coordenador do SAMU	CC-06	FG-05
Seção de Enfermagem	01	Coordenador do Pronto Socorro	CC-06	FG-05
Seção de Imunização	01	Coordenador de Imunização	CC-06	FG-05
Seção de Campanhas Preventivas	01	Coordenador de Campanhas Preventivas	CC-06	FG-05
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	01	Diretor de Gestão de Serviços Especializados	CC-03	FG-04
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE	01	Diretor de Vigilância Sanitária e Saúde	CC-03	FG-04
Seção de Vigilância Sanitária e Saúde	01	Coordenador de Vigilância Sanitária e Saúde	CC-06	FG-05
Unidade de Fiscalização de Inspeção Sanitária Municipal	01	Chefe de Fiscalização de Inspeção Sanitária Municipal	CC-09	FG-06
	02	Fiscal Sanitário	CC-07	FG-06
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01	Diretor de Vigilância Epidemiológica	CC-03	FG-04
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS	-	-	-	-
Unidade de Suprimentos e Compras de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos	01	Chefe de Suprimentos e Compras de Medicamentos, Materiais, Insumos e Equipamentos	CC-09	FG-06
Unidade de Assistência Farmacêutica	01	Chefe de Assistência Farmacêutica	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SAÚDE	01	Diretor de Apoio Administrativo e Planejamento Estratégico da Saúde	CC-03	FG-04

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

Divisão do Censo Escolar	-	-	-	-
Unidade de Registro Escolar	06	Chefe de Registro Escolar	CC-09	FG-06
Unidade do Censo Escolar	01	Chefe do Censo Escolar	CC-09	FG-06
Divisão de Programas e Projetos	01	Gerente de Programas e Projetos	CC-02	FG-02
Unidade de Programas e Projetos	01	Chefe de Programas e Projetos	CC-09	FG-06
Unidade de Programas Interinstitucionais	01	Chefe de Programas Interinstitucionais	CC-09	FG-06
Unidade de Programas de Ações Articuladas	01	Chefe de Programas de Ações Articuladas	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	-	-
Unidade de Recursos Humanos	01	Chefe de Recursos Humanos	CC-09	FG-06
Unidade de Tecnologia da Informação Educacional	04	Chefe de Tecnologia da Informação Educacional	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	-	-	-
Unidade de Administração e Planejamento	01	Chefe-Geral de Administração e Planejamento	CC-07	FG-06
	01	Chefe Administrativo	CC-09	FG-06
Unidade de Almoxarifado	01	Chefe da Almoxarifado	CC-09	FG-06
Unidade de Planejamento e Gestão de Documentos	01	Chefe-Geral de Planejamento e Gestão de Documentos	CC-07	FG-06
	01	Técnico de Autenticação de documentos	CC-07	FG-06
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	-	-	-	-
Unidade de Transporte Escolar	01	Chefe-Geral de Transporte Escolar	CC-07	FG-06
	01	Chefe de Monitoria de Transporte Escolar	CC-09	FG-06
Unidade de Monitoria de Transporte Escolar	24	Monitor de Transporte Escolar	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	-	-	-	-

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

(Continua na página seguinte)



Divisão de Fiscalização de Merenda Escolar	01	Gerente de Fiscalização de Merenda Escolar	CC-02	FG-04
Seção da Nutrição Escolar	01	Coordenador Nutricional	CC-02	FG-04
Unidade da Nutrição Escolar	01	Chefe-Geral de Alimentação Escolar	CC-07	FG-06
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	01	Diretor de Assistência ao Educando	CC-02	FG-04
Seção de Coordenação de Psicologia	02	Coordenador de Psicologia	CC-02	FG-04
Seção de Coordenação de Psicopedagogia	02	Coordenador de Psicopedagogia	CC-02	FG-04
Seção de Coordenação de Assistência Social	02	Coordenador de Assistência Social	CC-02	FG-04
DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01	Diretor da Tesouraria Municipal	CC-02	FG-04
UNIDADE ADMINISTRATIVA	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTO	01	Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento	CC-01	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTO	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEAMENTO	03	Chefe de Execução de Serviço	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS	-	-	-	-
Unidade de Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais	01	Chefe de Pavimentação e Manutenção de Estradas Vicinais	CC-09	FG-06
Unidade de Máquinas	01	Chefe de Máquinas	CC-09	FG-06
Unidade de Obras Públicas	01	Chefe de Obras Públicas	CC-09	FG-06
Unidade de Fiscalização de Obras	01	Chefe de Fiscalização de Obras	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA E PRAÇAS PÚBLICAS	01	Fiscal de Obras	CC-07	FG-06
Unidade de Manutenção Paisagística e Praças Públicas	01	Chefe de Manutenção Paisagística e Praças Públicas	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

8

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	-	-	-	-
Unidade de Desenvolvimento Sustentável	01	Chefe de Desenvolvimento Sustentável	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	-	-
Unidade de Resíduos Sólidos	01	Chefe de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	-
Unidade de Recursos Hídricos	01	Chefe de Recursos Hídricos	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR	-	-	-	-
Unidade de Agricultura Familiar	01	Chefe de Agricultura Familiar	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, PECUÁRIA E PESQUEIRA	-	-	-	-
Unidade de Viveiro Municipal	01	Chefe de Viveiro Municipal	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE MERCADOS E FEIRAS	-	-	-	-
Unidade de Mercados e Feiras	01	Chefe de Mercados e Feiras	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO MATADOURO	-	-	-	-
Unidade Administrativa do Matadouro	01	Chefe Administrativo do Matadouro	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	-	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	01	Secretário Municipal de Transportes e Trânsito	CC-01	-

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

10

Divisão de Serviços Públicos	01	Gerente de Serviços Urbanos	CC-04	FG-04
Unidade de Limpeza Pública	01	Chefe de Limpeza Pública	CC-09	FG-06
Unidade de Iluminação Pública	01	Chefe de Iluminação Pública	CC-09	FG-06
Unidade de Cemitérios do Município	01	Chefe de Cemitérios do Município	CC-09	FG-06
Unidade de Abastecimento e Distribuição de Água	01	Chefe de Abastecimento e Distribuição de Água	CC-09	FG-06
Unidade de Saneamento Básico	01	Chefe de Saneamento Básico	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	01	Diretor de Regularização Fundiária	CC-03	FG-04
Divisão de Núcleo de Regularização Fundiária	01	Gerente de Núcleo de Regularização Fundiária	CC-04	FG-04
	02	Assessor Técnico de Regularização Fundiária	CC-04	FG-04
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01	Diretor de Desenvolvimento Urbano	CC-03	FG-04
Unidade de Cadastro de Imóveis	01	Chefe de Cadastro Imobiliário	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	-	-	-	-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	01	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
DEPARTAMENTO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	02	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
Unidade de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental	01	Chefe de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental	CC-09	FG-06
	01	Fiscal Ambiental	CC-07	FG-06
Unidade de Vigilância Ambiental	01	Chefe de Vigilância Ambiental	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE IMPACTOS AMBIENTAIS	-	-	-	-
Unidade de Controle de Impactos Ambientais	01	Chefe de Controle de Impactos Ambientais	CC-09	FG-06

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

9

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	01	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
a) Unidade de Controle da Documentação da Frota de Veículos e Máquinas do Município	01	Chefe de Controle da Documentação da Frota de Veículos e Máquinas do Município	CC-09	FG-06
a.1) Unidade de Fiscalização de Transportes	01	Chefe de Fiscalização de Transportes	CC-09	FG-06
a.2) Unidade de Controle de Combustível	01	Chefe de Controle de Combustível	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO	-	-	-	-
a) Unidade de Serviços Mecânicos e Manutenção	01	Chefe de Serviços Mecânicos e Manutenção	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO	-	-	-	-
a) Unidade de Rodovias e Estradas Vicinais	01	Chefe de Rodovias e Estradas Vicinais	CC-09	FG-06
b) Unidade de Estatística e Educação de Trânsito	01	Chefe de Estatística e Educação de Trânsito	CC-09	FG-06
c) Unidade de Engenharia e Sinalização	01	Chefe de Engenharia e Sinalização	CC-09	FG-06
d) Unidade de Infrações de Trânsito	01	Chefe de Infrações de Trânsito	CC-04	FG-04
d.I) Unidade de Fiscalização de Trânsito	01	Chefe de Fiscalização de Trânsito	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	-	-	-	-
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	01	Secretário Municipal de Cultura	CC-01	-
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA	02	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	04	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS	-	-	-	-
Unidade de Programas e Projetos Culturais	01	Chefe de Programas e Projetos Culturais	CC-09	FG-06
Unidade de Ornamentação e Eventos Culturais	01	Chefe de Ornamentação e Eventos Culturais	CC-09	FG-06

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

11

(Continua na página seguinte)



UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	01	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	01	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	-	-	-	-
Unidade de Fomento ao Esporte e Lazer	01	Chefe de Fomento ao Esporte e Lazer	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01	Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	01	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
Departamento de Turismo	-	-	-	-
Unidade de Turismo	01	Chefe Municipal de Turismo	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA	-	-	-	-
Unidade de Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e Geração de Renda	01	Chefe de Desenvolvimento Social, Empreendedorismo e Geração de Renda	CC-09	FG-06
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	01	Secretário Municipal de Comunicação	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	01	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
Departamento de Comunicação	01	Dirutor de Comunicação	CC-03	FG-04
Unidade de Propaganda, Marketing e Multimídia	03	Chefe de Propaganda, Marketing e Multimídia	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E INOVAÇÃO	01	Dirutor de Gestão e Inovação	CC-03	FG-04
UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	QTD	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. CC	CÓD. FG

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

12



SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	01	Secretário Municipal da Juventude	CC-01	-
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	01	Assessor Especial	CC-08	FG-06
	01	Chefe de Execução de Serviços	CC-09	FG-06
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	-	-	-	-
Unidade de Programas e Políticas Públicas para Juventude	01	Chefe de Programas e Políticas Públicas para Juventude	CC-09	FG-06

TABELA DE CÓDIGOS
*Cargo de Comissão - CC
*Função Gratificada - FG

CÓDIGO CC	VALORES	CÓDIGO FG	VALORES
CC-01	SUBSÍDIO	FG-01	SUBSÍDIO
CC-02	2.000,00	FG-02	600,00
CC-03	1.950,00	FG-03	500,00
CC-04	1.900,00	FG-04	400,00
CC-05	1.800,00	FG-05	350,00
CC-06	1.650,00	FG-06	300,00
CC-07	1.600,00		
CC-08	1.550,00		
CC-09	1.518,00		

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

13



ID: 4FEF7A46696B4

LEI MUNICIPAL N° 098 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Atualiza a Lei Municipal nº 039/2022 (Código Tributário Municipal) para adequação às disposições do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), instituídos pela Reforma Tributária, ajusta valores relativos à Taxa de Limpeza e Coleta Domiciliar e dá outras providências.

Eu, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, prefeito municipal de Currais-PI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 6º da Lei Municipal nº 039/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º São tributos que integram o Sistema Tributário do Município de Currais:

- I. os impostos sobre:
 - a) propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
 - b) transmissão "intervivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos a sua aquisição - ITBI;
 - c) serviços de qualquer natureza - ISSQN, até sua substituição pelo IBS nos termos do art. 178-A desta lei;
 - d) Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, de competência compartilhada com o Estado do Piauí, conforme art. 156-A da Constituição Federal, a partir da sua implementação nos termos do art. 178 - § 1º desta lei;
- II. as taxas especificadas nesta Lei Complementar:
 - a) em razão do exercício regular do poder de polícia;
 - b) pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.
- III. contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.
- IV. contribuição para o custeio da iluminação pública - COSIP."

(NR)

Art. 2º O §2º do artigo 161 da Lei Municipal nº 039/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 161 (...)

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

1



§ 2º Na prestação de serviços a que se referem os itens 7.02 e 7.05, da lista de serviços do Anexo II desta Lei, o ISS será calculado sobre o preço do serviço, sendo que:

Excluem-se da base de cálculo do ISS, exclusivamente, os materiais empregados nas atividades de construção civil quando produzidos pelo próprio prestador fora do local da obra, desde que estejam destacados e comercializados com a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS);

II. o ISS será calculado mediante a aplicação da alíquota determinada no anexo desta lei." (NR)

Art. 3º Fica criada a Seção II do Capítulo XII da Lei Municipal nº 039/2022, intitulada "Das disposições relativas ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS", que passa a vigorar com o seguinte conteúdo:

Seção II

Das disposições relativas ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS

Art. 178-A O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) será implementado conforme o cronograma estabelecido pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar Federal nº 214/2025:

I. 2026: implementação em fase de teste do IBS com alíquota de 0,1% (um décimo, por cento), dispensando o recolhimento para contribuintes que cumpram as obrigações acessórias;

II. 2027 a 2028: manutenção da alíquota de teste do IBS em 0,1%;

III. 2029: início da substituição gradual com redução de 10% (dez por cento) da alíquota do ISS e implementação correspondente do IBS;

IV. 2030: redução adicional de 10% do ISS, totalizando 20% de redução, com aumento correspondente do IBS;

V. 2031: redução adicional de 10% do ISS, totalizando 30% de redução, com aumento correspondente do IBS;

VI. 2032: redução adicional de 10% do ISS, totalizando 40% de redução, com aumento correspondente do IBS;

VII. 2033: extinção definitiva do ISS e implementação plena do IBS.

§ 1º Durante o período de transição previsto neste artigo e no art. 294 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, o ISS e o IBS coexistirão, devendo os contribuintes observarem as obrigações relativas a ambos os tributos, conforme regulamentação específica.

§ 2º O Município participará do Comitê Gestor do IBS, órgão responsável pela administração, fiscalização e arrecadação do tributo, nos termos da legislação federal aplicável.

Art.178-B As alíquotas municipais do IBS serão estabelecidas observando:

I. a alíquota de referência fixada pelo Senado Federal;

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ N° 01.612.752/0001-76

2

(Continua na página seguinte)